



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de agosto

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 2901/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 378/2019

DOCREC

505/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 325/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça "Livre para Crianças" o logradouro público denominado localizado na confluência das Ruas Rosa Alboni com Passagem Nina Grieg, no Jardim Eliza Maria, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



SETOR - 127

G. HABIT. PROMORAR
ESTR. DA PARADA
GLEBA "F". QOR4. "6".

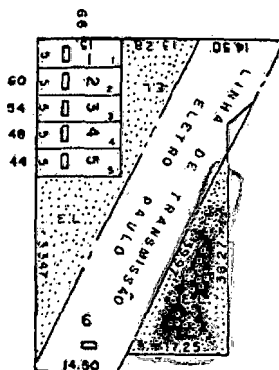
DESD. DA QUADRA "3"
PROC. 05.007.159/86 #72
23/04/87.

QUADRA - 376

PAP71004/94-28. II.94-MM
ATU. 97-19/05-MAM.

COD. I
ANT. RUA "4" - COD. LOG. 41.768-8
RUA ROMULO NALDI

PS. PEDRO ARON
ANT. VCR "24" - COD. LOG. 41.737-8
COD. I



ATUAL PS NINA GRIEG

~~RUA NINO ROTA~~
ANT. VCR "23" - COD. LOG. 41.739-4
COD. I

RUA ROSA ALBONI

ANT. RUA "3" - COD. LOG. 41.769-6
COD. I

ULT. LOTE
6

ARMENA LEMOS - 23/04/87.

225 225 R Rosa Alboni



Sar do Street View

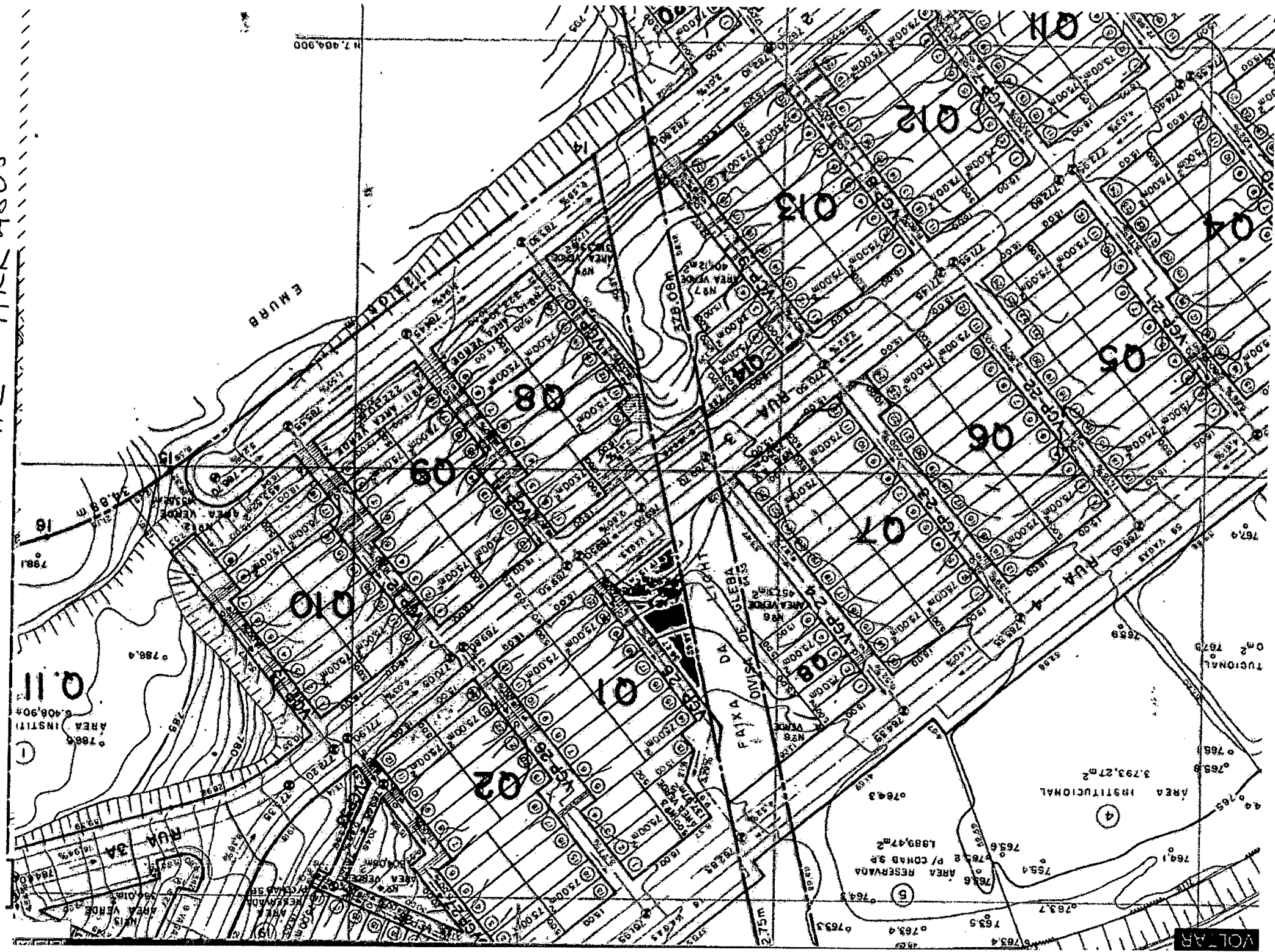
2

© 2003 Google
© 2003 Google

Google Earth

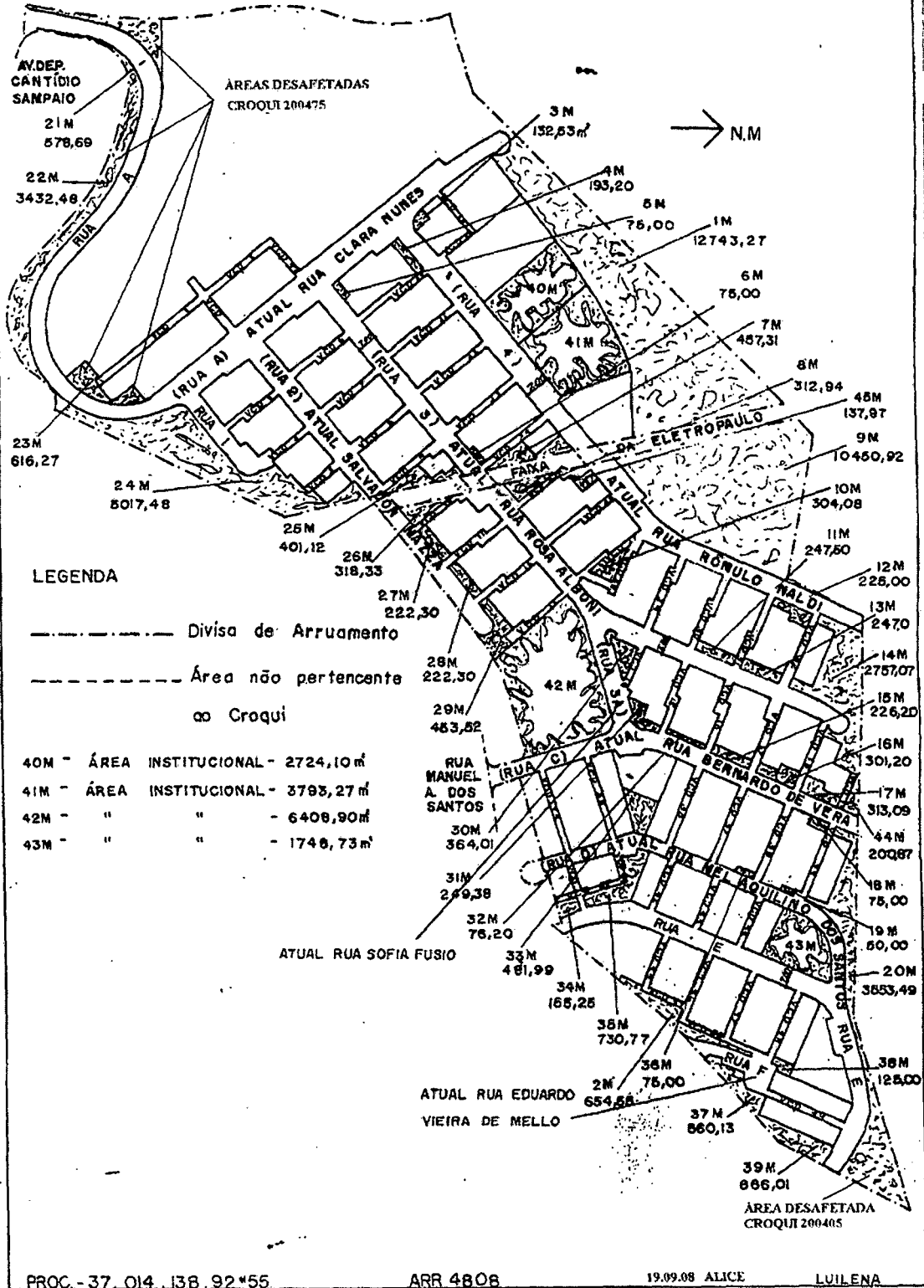
Ficha Cadastral dos Loteamentos										Regularizações						Desmembramentos					
1 Dados de Título										2 Dados de Título						3 Dados de Título					
01 ARR Nº		02 Alvará		Série		03 Data		04 Inscrição DL 58/37- Nº		01 AU Nº				01 DG Nº							
4808		4600008863		-		06 11 86															
05 Livro		06 Folhas		07 Data		08 Circunsc.		09 Escritura de Doação Nº		02 Auto de Regularização/ Série		03 Data		02 Alvará		Série		03 Data			
10 Despacho de Aceitação Técnica						11 Data		12 c/Rest.Oc.		13 Tipo		04 Disp. Aceitação Técnica		06 Data		04 Y.V.E.O.Nº./Ano		05 Data			
Processo Nº						Folha						Processo Nº		Folha							
05 012.334		85 07		482		03 07 91		sit nº		1 0											
14 Registro Nº		15 Data		16 Circunsc.		17 Y.V.E.O. Nº./Ano		18 Oficializado		06 Averbação Nº		07 Data		08 Circunsc.		06 Registro Nº		07 Data			
Av. 3 a 562								L													
Av. 4 a 354		06 06 89		189CRI		06/91		D													
19 Processo Original Nº				20 Processo Modificativo Nº				21 Transcrição Nº				08 Processo de Regularização Nº				09 Processo Nº					
05 012.334				85 07				**													
4 Dados de Localização																					
01 Nome do Loteamento										02 Proprietário											
CONJ.HABITAC.PROMORAR ESTR.DA PARADA - GL. E / GL. F										COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO											
03 Atoas Principal										04 Administração Regional											
RUA MANOEL AQUILINO DOS SANTOS										FO											
										3434-3 / 3436-1											
5 Dados de Parcelamento do Solo						6 Croqui Nº						7 Observações									
01 Área Total da Gleba (m²)		247.075,99		08 Nº		01 Nº		02 Área (m²)		01 Nº		02 Área (m²) s.		01 Situação (regular clandestino caduco)		2					
02 Área Total de Circ. Várzea (m²)		58.515,18																			
03 Área Total dos Lotes (m²)		125.397,56		905																	
04 Área Total Independente (m²)																					
05 Área Total Institucional (m²)		14.675,00																			
06 Área Total dos Espacos Livres		48.488,25																			
07 Outras Áreas (m²) (s.)																					
(*) Especificar as Outras Áreas:																					
** Matrículas nºs 58.379 - Gleba E 58.380 - Gleba F 189 CRI																					

HRR 4808



DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
3434	PAG.	COORD.	PAG.	COORD.	COD.	Nº	1 / 2
	5-F	A-1	08	26-R	104401		
ANTIGO CROQUI:							



**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3434-3	5 F	A 1	8	R 26	1	
2/2							

TÍTULO

Conjunto Residencial “Promorar” – Estrada da Parada, Glebas E e F

Alvará de loteamento nº 4600008863, emitido em 06/11/86, com base no decreto específico nº 21.976* de 06/03/86 e apostilado em 21/07/88 no processo 05-005.598-88*01, em 07/07/89 no processo 05-003.317-89*12 e em 19/08/88 no processo 05-009.034-88*30.

Proprietário : Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB SP

Averbado sob nº 03 na matrícula 58.379 e nº 04 na matrícula 58.380, ambas em 06/06/89, no 18º CRI.

Oficialização e denominação dos logradouros : decretos municipais nº 17.943 de 26/04/82 e nº 18.775 de 18/04/83.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 019392706

São Paulo, 29 de julho de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Projeto de Lei – PL **325/2019**

Local: Praça Livre para Crianças

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça "Livre para Crianças", o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Rosa Alboni com Passagem Nina Grieg, no Jardim Eliza Maria, Prefeitura Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia e dá outras providências."

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC, na quadra 376 do setor 127 e na foto do Google Earth (documento nº 019392455), como sendo o logradouro identificado por área verde nº2 na planta de ARR - 4808, conforme documento nº 019392646.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019180195, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "Livre para crianças", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Livre para Crianças, o logradouro identificado como área verde nº2 na planta de loteamento ARR-4808, delimitado pela Rua Rosa Alboni, pela Passagem Nina Grieg pela linha de transmissão da Eletropaulo, localizado no setor 127, quadra 376, situado no Distrito de Brasilândia, na Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 29/07/2019, às 20:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019392706** e o código CRC **4A5D6E7A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 019450645

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 325/19 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, denomina Praça Livre para Crianças, o logradouro localizado na confluência da Rua Rosa Alboni com a Passagem Nina Grieg.

SEL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 019392706, porém informamos que o texto da minuta deverá ser retificado para Passagem Nina Grieg e faixa de transmissão de energia elétrica, ao invés de citar o nome antigo da concessionária.

São Paulo, 30/07/2019.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 30/07/2019, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019450645** e o código CRC **742DB8B8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 019500971

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 378/2019 - Projeto de Lei nº 325/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça "Livre para Crianças" o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Rosa Alboni com Passagem Nina Grieg, no Jardim Eliza Maria, Prefeitura Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil/ATL doc. 019180375, do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa doc. 019180195, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 019392706 e 019450645 sobre o Projeto de Lei nº 325/2019 doc. 019180203, de autoria do Legislativo, que denomina Praça "Livre para Crianças", para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 31 de julho de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 01/08/2019, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019500971** e o código CRC **D77B7794**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019394500

São Paulo, 29 de julho de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Livre para as Crianças**

Ref.: **Proc. SEI: 6010.2019/0002631-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 325/19 de autoria do vereador **Eliseu Gabriel** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Livre para as Crianças**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, o nome proposto foi escolhido por meio do projeto Co-Criança em conjunto com a comunidade e com as crianças que habitam o bairro Jardim Elisa Maria e que são muitas vezes levadas a ocupar espaços insalubres. O "projeto Co-Criança" foi idealizado pelo grupo de disciplinas obrigatórias da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e tem, como principal objetivo, estabelecer uma parceria entre o corpo discente da Universidade com a comunidade local através do diálogo, alinhado com os movimentos sociais.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berli**, Assessora Técnica II, em 30/07/2019, às 08:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luís Soares de Camargo**, Diretor de Departamento Técnico, em 30/07/2019, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **019394500** e o código
CRC **72327A2A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002631-8

SEI nº 019394500